

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PAU D'ARCO, QUINTA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 414

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /247-2025/SEMEC	2
PORTARIA /248-2025/SEMEC	3
PORTARIA /258-2025/SEMEC	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA /246-2025/SMA	5
------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /255-2025/SEMAS	6
--------------------------	---

INDÚSTRIA COMÉRCIO TURISMO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA /259-2025/SICTMA	7
---------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA /249-2025/UBS	8
PORTARIA /250-2025/UBS	9
PORTARIA /251-2025/UBS	10
PORTARIA /252-2025/UBS	11
PORTARIA /253-2025/UBS	12
PORTARIA /257-2025/UBS	13
PORTARIA /257-2025/UBS	13

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro

Pau D'arco-TO / CEP: 777.85-000

Gilmar Oliveira Souza

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4142025465**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º247/2025

"Concede prorrogação de Licença Particular
ao servidor que especifica e da outras
providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação de Licença para
tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos a servidora
efetiva, **ALDINAIR MENDONÇA LEÃO**, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, deste município, licença concedida a partir de **01/08/2025**
á **01/08/2027**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
04 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria
no placar da Prefeitura Municipal e demais
órgãos Municipais. Bem como determinado a
averação deste ato junto aos registros das
servidoras citadas.

Pau D'arco, 04 de Agosto de 2025.

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º. 001/2025

Gilmar Oliveira Souza
GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa S/Nº., Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaudarco@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º248/2025

"Concede Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular a servidora que Especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Prorrogação de Licença para tratar de interesse particular pelo período de (01) um ano, a servidora efetiva, **JORCELINA DA PENHA DE MORAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de **05/08/2025 á 05/08/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 04 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros das servidoras citadas.

Pau D'arco, 04 de Agosto de 2025.

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º 001/2025

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa S/Nº., Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaudarco@hotmail.com

Assinado de forma digital por GILMAR OLIVEIRA SOUZA:03110815419 em 18/09/2025 09:19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 258/2025

“ Exonerar Inspetora de Ensino, que especifica
e dá Outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, **MARIA LUCIA BRITO RODRIGUES**, do cargo em comissão de “**INSPETORA DE ENSINO**” da Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique – se, registre – se e cumpra – se.

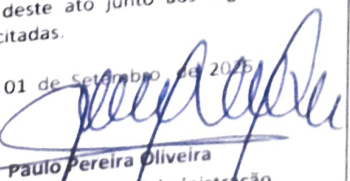
Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
01 de Setembro de 2025.


GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros das servidoras citadas.

Pau D'arco, 01 de Setembro de 2025


Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º 001/2025

Fone: 3425 1325

Assinado de forma digital por GILMAR OLIVEIRA SOUZA:03110815419 em 18/09/2025 09:19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 246/2025.

"Conceder gratificação aos servidores que
"Especifica e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a gratificação nos percentuais abaixo relacionado, sobre os vencimentos dos servidores municipais que estão designados para atuarem como brigadistas no município de Pau D'arco/TO, no período de 01/07/2025 á 30/09/2025. Conforme Portaria nº.001/2025/CODEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº.6752 de 06 de Fevereiro de 2025, e termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins/Comando de Ações de Defesa Civil - CODEC, e a Prefeitura Municipal de Pau D'arco- TO.

Nº.	Nome dos servidores	Percentual a ser pago
01	Altamiro Viana de Siqueira	35%
02	Jackson Yuri Ferreira Alves	40%
03	Marcelo Alves Azevedo	35%
04	Tyago Alves de Andrade	35%
05	André Luiz Souza Andrade	35%
06	Ailton Matias da Costa	25%
07	Raimundo Ronaldo Matias de Sousa	25%
08	Edson Augusto Alves Vieira	35%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Rua Rui Barbosa, Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaudarco@hotmail.com

PREFEITURA DE
PAU D'ARCO
A GENTE FAZ O PROGRESSO ACONTECER

Assinado de forma digital por GILMAR OLIVEIRA SOUZA:03110815419 em 18/09/2025 09:19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 255/2025

" Concede Férias a servidora da Secretaria
Municipal de Assistência Social que
especifica e da Outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora **SIMONE
ALVES BELO** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**,
deste município, férias referente ao ano 2024/2025. A serem gozadas a
partir de **01/09/2025** á **30/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
18 de Agosto de 2025.**

CERTIDÃO

Certifico haver publicado está portaria
no placar da Prefeitura Municipal e demais
órgãos Municipais. Bem como determinado a
averbação deste ato junto aos registros das
servidoras citadas.

Pau D'arco, 18 de Agosto de 2025.

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º. 001/2025

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILMAR OLIVEIRA SOUZA:03110815419 em 18/09/2025 09:19



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 259/2025

"Exonerar Secretário Municipal de Industria, Comercio, Turismo e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que especifica e dá Outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **MURILO GUIMARÃES VINHAL**, do cargo em comissão de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**" deste município, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

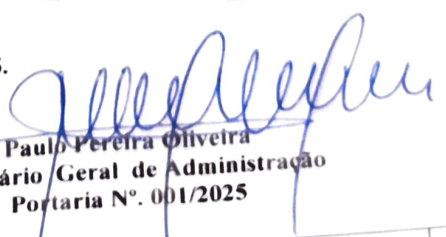
Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 01 de Setembro de 2025.


GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado esta **PORTARIA**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município.

Pau D'arco, 01 de Setembro de 2025.


Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º. 001/2025

Rua Rui Barbosa, Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaudarco@hotmail.com



PREFEITURA DE
PAU D'ARCO
A GENTE FAZ O PROGRESSO ACONTECER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 249/2025

“ Concede Férias a servidora da Secretaria
Municipal de Saúde que especifica e da
outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora **SUELI ALVES
PINHEIRO VIEIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste
município, férias referente ao ano 2024/2025. A serem gozadas a partir
de **01/09/2025 á 30/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrarias.

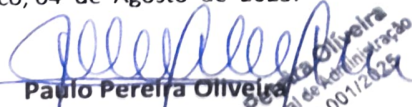
Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
04 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado está portaria
no placar da Prefeitura Municipal e demais
órgãos Municipais. Bem como determinado a
averbação deste ato junto aos registros das
servidoras citadas.

Pau D'arco, 04 de Agosto de 2025.


Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º 001/2025


GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa S/Nº, Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaud'arco@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 250/2025

" Concede Férias a servidora da Secretaria
Municipal de Saúde que especifica e da
outras Providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora **Cleidiana
Gonçalves da Silva Oliveira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**,
deste município, férias referente ao ano 2024/2025. A serem gozadas a
partir de **01/09/2025** á **30/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
04 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado está portaria
no placar da Prefeitura Municipal e demais
órgãos Municipais. Bem como determinado a
averbação deste ato junto aos registros das
servidoras citadas.

Pau D'arco, 04 de Agosto de 2025.

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria Nº. 001/2025

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa S/Nº, Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fome: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaud'arco@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 251/2025

“ Concede Férias a servidora da Secretaria
Municipal de Saúde que especifica e da
outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora ELANE
ROCHA BARBALHO SILVA, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**,
deste município, férias referente ao ano 2024/2025. A serem gozadas a
partir de **05/08/2025** á **03/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
04 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado está portaria
no placar da Prefeitura Municipal e demais
órgãos Municipais. Bem como determinado a
averbação deste ato junto aos registros das
servidoras citadas.

Pau D'arco, 04 de Agosto de 2025.

Paulo Pereira Oliveira

Secretário Geral de Administração

Portaria Nº. 001/2025


GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa S/Nº, Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaud'arco@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 252/2025

“Conceder férias a servidora da Secretaria de Saúde
que especifica e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a
Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias a servidora **MARIA ELY
TRAJANO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, deste
município, férias referente ao ano 2024/2025, a serem gozadas a partir de
18/08/2025 a 16/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrarias.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 11 de Agosto de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado esta **PORTARIA**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como
determinado, a averbação deste ato junto aos registros deste município.
Pau D'arco/TO, 11 de Agosto de 2025.

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N°. 001/2025

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria nº 001/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 253/2025

“ Concede Férias ao servidor da Secretaria
Municipal de Saúde que especifica e da
outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **André Luiz
dos Santos**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município,
férias referente ao ano 2024/2025. A serem gozadas a partir de
15/09/2025 á **14/10/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
12 de Agosto de 2025.**

CERTIDÃO

Certifico haver publicado está portaria
no placar da Prefeitura Municipal e demais
órgãos Municipais. Bem como determinado a
averbação deste ato junto aos registros das
servidoras citadas.

Pau D'arco, 12 de Agosto de 2025.

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria Nº. 001/2025


GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa S/Nº, Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fome: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaud'arco@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 257/2025

“Conceder férias ao servidor lotado na Secretaria
Municipal de Saúde que especifica e da outras
providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a
Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **OZIEL VIEIRA
MOREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, deste município,
férias referente ao ano 2024/2025, a serem gozadas a partir de 01/09/2025 a
30/09/2025.

Publique – se, registre – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 19 de Agosto de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado esta **PORTARIA**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como
determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município
Pau D'arco, 19 de Agosto de 2025.

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º 001/2025

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N.º 001/2025

Assinado de forma digital por GILMAR OLIVEIRA SOUZA:03110815419 em 18/09/2025 09:19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 257/2025

“Nomear Coordenadora de Políticas para as Mulheres
que especifica e da outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **GILMA ALVES FERREIRA**, no cargo em comissão de “**COORDENADORA DE POLITICAS PARA MULHERES**” da Secretaria Municipal da Mulher, deste município, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique – se, registre – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 01 de Setembro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado esta **PORTARIA**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município.

Pau D'arco, 01 de Setembro de 2025.

Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria N° 001/2025

Rua Rui Barbosa, Centro Pau D'arco – TO

Fone: 3425 1325

E-mail: prefeitura.paudarco@hotmail.com



PREFEITURA DE
PAU D'ARCO
A GENTE PÁZ O PROGRESSO ACONTECE

Assinado de forma digital por GILMAR OLIVEIRA SOUZA:03110815419 em 18/09/2025 09:19

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Pau D'arco dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua
página oficial <https://www.paudarco.to.gov.br>

